

## A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Access Bank Angola, S.A.
1.2 Endereço	Avenida Gamal Abdel Nasser, Torre Victória, Piso 0, Bairro do Kinaxixi Ingombota - Luanda
1.3 Contactos	+244 222 636 200   <a href="mailto:comunicacaocorporativa@accessbankplc.com">comunicacaocorporativa@accessbankplc.com</a>

### 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.2 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável

### 3. Data da FTI

11.01.2021

## B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

### 1. Tipo de Crédito

1.1 Designação comercial do produto	Conta Corrente Caucionada (ENI's, Empresas e outras pessoas colectivas).
1.2 Categoria	Produto de Crédito

### 2. Montante Total do Crédito

O limite de crédito a conceder será analisado tendo em conta a capacidade financeira, idoneidade da empresa e projecto de investimento apresentado, dentro dos objectivos pré-estabelecidos que constam no Aviso nº 10/2022, de 06 de Abril de 2022, incluindo as actividades de cultura e produção de bens essenciais referidos no artigo 2.º do Aviso nº 10/2022.

### 3. Condições de Utilização

Com a celebração do contrato de crédito, o Cliente fica com um limite de crédito ao seu dispor, correspondente ao montante contratado, que utiliza e amortiza em função das necessidades de fundo de maneio. As utilizações de e para a conta de Depósito à Ordem são efectuadas mediante instruções do cliente. O montante em dívida deve ser totalmente reembolsado na data fim do contrato, caso o contrato não seja renovado.

### 4. Duração do Contrato (Meses)

6 Meses renováveis por iguais períodos salvo denúncia do Banco com antecedência de 30 dias.

### 5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	O montante em dívida deve ser totalmente reembolsado na data fim do contrato, caso o contrato não seja renovado.
-----------------------------	--

5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de capital + juros
5.3 Montante da prestação	Juros sobre capital utilizado + comissões* + imposto* *se aplicável
5.4 Número de prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Não aplicável
5.6 Imputação	Não aplicável.

#### 6. Contrato Coligado (se aplicável)

6.1 Bem ou serviços	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

#### 7. Garantias

Penhor de depósitos a prazo, títulos ou outras aplicações financeiras, primeira hipoteca de bens imóveis do cliente, penhor do equipamento a adquirir, aval de terceiros prestado em livrança subscrita pela empresa ou pessoa colectiva (preferencialmente pelos sócios e cônjuges), com convenção de preenchimento, e, no caso de ENI's, subscrita pelo empresário e cônjuge e avalizada por terceiros que demonstrem ter situação financeira/patrimonial relevante, fiança prestada pelos sócios e cônjuges ou por terceiros que demonstrem ter situação financeira/patrimonial relevante, consignação de rendimentos, outras garantias aceites em direito.

#### 8. Reembolso Antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não Aplicável
8.2 Condições de exercício	Não Aplicável

### C. Custo do Crédito

#### 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

1.1 TAN	Luibor 1M + Spread até 10%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês/Luibor 3 meses/Luibor 6 meses, acrescido do spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento. <sup>9</sup>
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Luibor 6 a 12 meses
1.6 Spread base	4.00% à 10.00%
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Comissão de renovação – 0,75%; Comissão de imobilização – 2,00%

#### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

26,55%

### 3. Encargos Incluídos na TAEG (Preencher caso se trate de Crédito ao Consumo)

3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2 Discriminação dos encargos	Taxa de Juro; Comissão de Abertura: 2,5%; Comissão de Montagem da Operação: 2,5%; Comissão de Renovação: 0,75%; Comissão de Imobilização: 2,00%; Imposto.
3.2.. Comissões de abertura de contrato	De acordo a tabela de comissões e despesas em vigor no Preçário
3.2.2 comissões de processamento de prestações	Não Aplicável
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	Não Aplicável
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não Aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não Aplicável
(iii) Outros custos	Não Aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não Aplicável

### 4. Contratos Acessórios Exigidos (se aplicável)

4.1. Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não Aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não Aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não Aplicável

### 5. Vendas Associadas Facultativas (se aplicável)

Não Aplicável

### 6. Montante Total Imputado ao Cliente (Preencher caso se trate de Crédito ao Consumo)

Não Aplicável

### 7. Custos Notariais (se aplicável)

Imposto de selo, à taxa legal em vigor;

\*Custos com reconhecimento de assinaturas entre AOA 677,00 a AOA 1.135;

\* Sendo que cada folha acresce AOA 10.00

8. Custos por Falta de Pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não Aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias, inscrição na central de risco.

## D. OUTROS ASPECTOS

### 1. Direito de Revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do Artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito

### 2. Rejeição do Pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### 3. Cópia do Contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

### 4. Outros

Não Aplicável

### 5. Prazo das Condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas, contudo no Access Bank reserva – se o direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

## DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na presente Ficha Técnica do Produto de Crédito – Conta Corrente Caucionada.

Mais, declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_